



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 4 de setembro de 2018

### A política de coesão continua a realçar as realizações em vez dos resultados, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, os procedimentos de seleção de projetos da política de coesão continuam a realçar as realizações e as despesas em vez dos resultados, apesar de haver há muito a intenção de melhorar a situação. Além disso, conclui o Tribunal, as insuficiências no acompanhamento tornam difícil avaliar em que medida o apoio da UE contribuiu para os objetivos dos Estados-Membros e da UE.

No período de 2014 a 2020, a UE atribuiu através da política de coesão perto de 350 mil milhões de euros para apoiar a criação de emprego, a competitividade empresarial, o crescimento económico, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida nos Estados-Membros. Em relatórios anteriores, o Tribunal saudou as medidas aplicadas pela Comissão Europeia para aumentar a ênfase nos resultados. No entanto, salientou também graves insuficiências na eficácia e acompanhamento das mesmas. Para este relatório, o Tribunal examinou projetos de sete programas situados em quatro Estados-Membros: República Checa, França, Itália e Finlândia.

*"Embora a estrutura dos programas da política de coesão seja agora mais orientada para os resultados, com uma lógica de intervenção mais sólida e um vasto conjunto de indicadores, o Tribunal conclui, globalmente, que a seleção de projetos ainda não está suficientemente orientada para os resultados e que o acompanhamento continua a ser sobretudo orientado para as realizações", afirmou Ladislav Balko, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório.*

Segundo o Tribunal, os beneficiários potenciais estavam bem informados e dispunham de apoio adequado para aceder ao financiamento da UE. Os procedimentos analisados foram elaborados para promover a seleção de projetos pertinentes para os objetivos dos programas, mas os critérios de seleção raramente exigiram aos candidatos que definissem indicadores de resultados quantificados a nível do projeto. Torna-se, assim, difícil avaliar se os projetos alcançaram os resultados pretendidos. Além disso, os projetos foram maioritariamente selecionados por ordem de entrada das candidaturas em vez de serem classificados e ordenados entre si, não havendo portanto garantia de que tenham sido financiados os melhores projetos.

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.*

*O texto integral encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

@EUAuditors

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

O Tribunal concluiu que os sistemas de acompanhamento só se tornaram funcionais numa fase tardia, sobretudo devido a atrasos na adoção do quadro jurídico a nível da UE. Subsistiram insuficiências em alguns dos sistemas informáticos utilizados, colocando em risco a fiabilidade dos dados de acompanhamento obtidos. As informações de acompanhamento continuam essencialmente orientadas para as realizações: os relatórios da Comissão apresentam os progressos nas realizações a par das despesas, mas existem poucas informações sobre os resultados alcançados na realidade.

Em 2019, a Comissão vai examinar os resultados obtidos pelos programas com a finalidade de libertar a reserva de desempenho, um montante reservado no início do período para cada programa. Esta análise tem por base os dados obtidos através dos referidos sistemas de acompanhamento. O Tribunal alerta que, na ausência de sistemas de acompanhamento que funcionem devidamente, a Comissão poderá deparar-se com dificuldades para realizar uma análise significativa.

O Tribunal formula as seguintes recomendações:

- os Estados-Membros devem fazer uma comparação entre as candidaturas de projetos, exigir aos beneficiários que definam pelo menos um verdadeiro indicador de resultados para cada projeto e avaliar os resultados esperados e os indicadores das candidaturas;
- a Comissão deve definir indicadores de resultados comuns para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e melhorar a apresentação de relatórios sobre o desempenho;
- a Comissão deve assegurar a realização de uma análise do desempenho significativa em 2019.

### **Nota aos diretores das publicações**

Cerca de um terço do orçamento da UE é atribuído à política de coesão. A preços correntes, essas dotações correspondem a cerca de 230 mil milhões de euros no período de programação de 2000-2006, a 346,5 mil milhões de euros no período de 2007-2013 e a 349,4 mil milhões de euros no período de 2014-2020.

A política de coesão é concretizada através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu e do Fundo de Coesão. Estes fundos são executados através de programas operacionais, que definem prioridades de investimento e objetivos específicos e descrevem ainda de que forma as verbas serão utilizadas para financiar os projetos. A execução dos programas cabe aos Estados-Membros e às suas regiões, que selecionam, acompanham e avaliam os projetos.

O Tribunal apresenta os relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos relatórios do TCE é posta em prática. Este elevado nível de aceitação salienta os benefícios do trabalho do Tribunal para os cidadãos da UE.

O Relatório Especial nº 21/2018, "Seleção e acompanhamento dos projetos do FEDER e do FSE no período de 2014-2020: ainda maioritariamente orientados para as realizações" está disponível no sítio Internet do Tribunal ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.